



Proposição: MSGPL - Mensagem do Executivo (Projeto de Lei)
Número: 004727/2026
Processo: 11318-00 2026
Autoria: Executivo
Ementa: Cria o Fundo Especial de Regularização do Plano de Assistência à Saúde (PAS-JF) dos servidores da Administração Direta e Indireta do Município de Juiz de Fora e permite a compensação dos débitos decorrentes de Contratos Administrativos firmados com prestadores de serviço do (PAS-JF) com os créditos públicos inscritos ou não em dívida ativa, independente da sua natureza.

Parecer Juraci Scheffer - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI MENSAGEM DO EXECUTIVO 4727/2026

À Divisão de Acompanhamento de Processo Legislativo

Em despacho de fls. foi dado vista a este Vereador que subscreve a respeito do Projeto de Lei Mensagem do Executivo 4727/2026, que **"Cria o Fundo Especial de Regularização do Plano de Assistência à Saúde (PAS-JF) dos servidores da Administração Direta e Indireta do Município de Juiz de Fora e permite a compensação dos débitos decorrentes de Contratos Administrativos firmados com prestadores de serviço do (PAS-JF) com os créditos públicos inscritos ou não em dívida ativa, independente da sua natureza."**

No que tange ao cumprimento legal do referido projeto de lei, o mesmo preenche os requisitos legais conforme disposto no artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora, que reconhece como atribuições e competência do Chefe do Poder Executivo dar iniciativa às proposições de projetos de lei, na forma e casos previstos na Lei Orgânica.

Em Parecer emitido pela Douta Procuradoria desta Casa Legislativa, manifestou pela legalidade e constitucionalidade desta proposição legislativa.

Tendo em vista a necessidade de maiores esclarecimentos quanto aos créditos e débitos referente ao Plano de Assistência à Saúde dos Servidores - Saúde Servidor, requer que seja efetuada DILIGÊNCIA junto ao Poder Executivo para que sejam esclarecidos quais são os créditos e débitos e respectivos valores que envolvem o Plano de Assistência à Saúde dos Servidores - Saúde Servidor, bem como quem seriam os possíveis devedores abarcados por esta proposição legislativa para fins de compensação de dívida tributária, e qual a perspectiva de arrecadação e amortização da dívida referente ao Plano de Assistência à Saúde dos Servidores - Saúde Servidor.

Palácio Barbosa Lima, 27 de abril de 2026.

Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

